



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Assis

DECRETO Nº 1.744, DE 25 DE JUNHO DE 1987.

Dispõe sobre transposição de itens na Tabela Explicativa da Despesa do Município de Assis e dá outras providências.

JOSÉ SANTILLI SOBRINHO, Prefeito do Município de Assis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, autorizado pelo artigo 5º, da Lei Municipal nº 2.459, de 30 de novembro de 1986,

Artigo 1º - Fica reduzido na importância total de Cz\$3.175.000,00 (Três milhões, cento e setenta e cinco mil cruzados) a seguinte dotação orçamentária do município, a saber:

9	DEPARTAMENTO DE OBRAS	
9.10	OBRAS E SERVIÇOS TÉCNICOS	
03	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
07	Administração	
0210	Administração Geral	
0212.38	DESAPROPRIAÇÕES DIVERSAS	
4210	Aquisição de Imóveis	Cz\$1.000.000,00
65	Turismo	
3640	Empreendimentos Turísticos	
3641.14	CONSTRUÇÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES	
4110	Obras e Instalações	Cz\$1.000.000,00
08	EDUCAÇÃO E CULTURA	
46	Educação Física e Desportos	
2280	Parques Recreativos e Desportivos	
2281.05	CONSTRUÇÃO DE CENTRO POLIESPORTIVO	
4110	Obras e Instalações	Cz\$1.000.000,00
10	HABITAÇÃO E URBANISMO	
60	Serviço de Utilidade Pública	
3270	Iluminação Pública	
3772.56	EXTENSÃO DE REDE DE ENERGIA ELÉTRICA	
4110	Obras e Instalações	Cz\$1.175.000,00
	TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	Cz\$3.175.000,00.

Artigo 2º - Com os recursos provenientes da redução feita pelo - artigo anterior, fica suplementada na importância total de Cz\$3.175.000,00 (três milhões, cento e setenta e cinco mil cruzados) a seguinte dotação orçamentária vigente do município de Assis, a saber:

5	DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO URBANO E PROJETOS
5.5	PLANEJAMENTO MUNICIPAL
03	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
07	Administração
0210	Administração Geral
0212.86	SERVIÇO DE AEROFOTOGRAMETRIA



Prefeitura Municipal de Assis

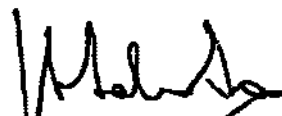
GABINETE DO PREFEITODecreto nº 1744/87.....02.....

3132	Outros Serviços e Encargos	Cz\$2.000.000,00
9	DEPARTAMENTO DE OBRAS	
9.10	OBRAS E SERVIÇOS TÉCNICOS	
08	EDUCAÇÃO E CULTURA	
42	Ensino de Primeiro Grau	
1900	Educação Pré-Escolar	
1901.17	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS P/ A PRÉ-ESCOLA	
4110	Obras e Instalações	Cz\$1.175.000,00
	TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....	Cz\$3.175.000,00.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 25 de junho de 1987.


JOSÉ SANTILLI SOBRINHO

Prefeito Municipal


EUCLYDES NÓBILE

Diretor de Gabinete

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura Municipal, em 25 de junho de 1987.


AMILTON MEIRELLES DE ALMEIDA

Chefe do Departamento de Administração